



PORTARIA Nº 004/2014, DE 02 DE JULHO DE 2014.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2014;

CONSIDERANDO que no dia 04 de julho de 2014 (sexta-feira), a Seleção Brasileira de futebol jogará com a Colômbia;

CONSIDERANDO a possibilidade de classificação da Seleção Brasileira, para a fase semifinal da Copa do Mundo FIFA 2014.

Resolve:

Art. 1º - No dia 04 de julho de 2014, o expediente na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso, será das 8h às 12h;

Art. 2º - Classificando-se a Seleção Brasileira de futebol, para a fase semifinal da Copa do Mundo FIFA 2014, o expediente na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso, no dia 08 de julho de 2014 será das 8h às 12h e, não se classificando a Seleção, o expediente terá início às 9h e finalizado às 17h 30.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 02 de julho de 2014.


MAURICIO AUDE
Presidente